



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

PROCESSO Nº 031/2014

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 031/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 19 DE MAIO DE 2014

REMETENTE VEREADORA FRANCISCA ERINALVA FERNANDES

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VALDERI EVARISTO DE MELO

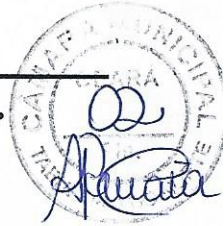




Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
23/05/14
SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 031/2014, DE 19 DE MAIO DE 2014.



Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO, o
Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 19 de maio de 2014.

Francisca Erinalva Fernandes
Francisca Erinalva Fernandes
Vereadora

TÍTULO DE CIDADANIA



NOME: Valderi Evaristo de Melo (ir. Evaristo).

NASCIMENTO: 11 / 07 / 1982.

LOCAL: Natal – RN.

FILIAÇÃO: Valdir Bezerra de Melo e Maria Evaristo de Melo.

HISTÓRIA DE VIDA:

Filho de pais simples e humildes, pai já falecido, mãe residente e domiciliada no estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Natal, distante uns quatrocentos quilômetros de Tabuleiro do Norte.

Vim para Tabuleiro do Norte no ano de 2010, como Missionário, anunciando o Reino de Deus nas comunidades locais, fixando residência no ano de 2012, no assentamento Barra do Feijão, à frente da congregação local da Igreja Evangélica Assembleia de Deus.

Aos 07 dias do mês de setembro de 2013, abracei Tabuleiro do Norte como minha nova terra e consolidei minha moradia, ao casar com a jovem **Francimeire da Silva Galvão de Melo**, permanecendo no assentamento Barra do Feijão, onde prego e semeio a palavra de Deus entre os assentados, bem como aonde for solicitado, sempre a serviço do Reino de Deus, mantido e assistido pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Ministério Templo Central – em tabuleiro do Norte, que tem como presidente o pr. José Alberto Ferreira Dantas.

Acredito na transformação de Vidas através da pregação do Evangelho.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
23/05/14
SECRETARIA



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 050/2014

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das proposições abaixo discriminadas:

1. PROJETO DE LEI Nº 023/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica”;
2. PROJETO DE LEI Nº 024/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências”;
3. PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS;
4. PROJETO DE LEI Nº. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora JOANA D’ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA;
5. PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO;
6. PROJETO DE LEI Nº. 32/2014, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda que menciona e dá outras providências”;
7. PROJETO DE LEI Nº. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA;
8. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

8. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em
19 de maio de 2014.

Antônio Candido de Oliveira
Francisco Teodoro
Francisca Erivalva Fernandes

Roberto Negreiros Ferreira
Edmundo Luciano de Sousa
Abimael Batista Pinheiro
Francisco de Assis Moura
Francisco de Assis Moura



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.

REQUERIMENTO Nº 050/2014, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES.

Que solicita **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação do **PROJETO DE LEI Nº 023/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira a Associação dos Repentistas do Vale do Jaguaribe, na forma que indica"; **PROJETO DE LEI Nº 024/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo ao atleta que menciona, em competição pela Federação Cearense de Tênis de Mesa e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 029/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS**; **PROJETO DE LEI Nº. 030/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes Sena, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃ**, a Senhora **JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA**; **PROJETO DE LEI Nº. 031/2014**, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **VALDERI EVARISTO DE MELO**; **PROJETO DE LEI Nº 032/2014**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda financeira que menciona e dá outras providências"; **PROJETO DE LEI Nº. 033/2014**, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA** e **PROJETO DE LEI Nº. 034/2014**, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo **TÍTULO DE CIDADÃO**, ao Senhor **ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO**.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIODE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.

Marcos Aurélio de Araújo
 Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

23/05/14

SECRETARIA



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PROCESSOS Nº 029, 030, 031, 033 e 034/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs: 029, 030, 031, 033 e 034/2014.

PARECER: Nº 008/2014

Versam os presentes autos sobre:

1. PROJETO DE LEI Nº. 029/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS;
2. PROJETO DE LEI Nº. 030/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃ, a Senhora JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA;
3. PROJETO DE LEI Nº. 031/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO;
4. PROJETO DE LEI Nº. 033/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA;
5. PROJETO DE LEI Nº. 034/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, concedendo TÍTULO DE CIDADÃO, ao Senhor ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

As matérias entraram em tramitação nesta Casa a partir do dia 19 de maio e leitura na 18ª Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2014, e solicitada a urgência para sua apreciação, foi submetida ao Plenário a concessão da Urgência Especial, requerida através do Requerimento nº 050/2014, subscrito por diversos Vereadores, aprovada pela unanimidade das Senhoras e Senhores Edis presentes.

Na forma regimental, o Presidente da Comissão Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, indicou para a relatoria dos mencionados projetos, o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

PRELIMINARMENTE:

Consoante à legalidade do Projeto em tela, encontra-se respaldado no art. 54, inciso I da Lei Orgânica do Município; destarte, sob o ângulo da legalidade, o



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



presente Projeto de Lei, a ser submetido à apreciação do Plenário, merece o devido acolhimento legal.

NO MÉRITO:

Tratam-se os Projetos de Lei acima mencionados, em outorgar título de Cidadão Tabuleirense aos Srs: JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA, VALDERI EVARISTO DE MELO, ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA E ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

In casu, os referidos Projetos de lei são merecedores de deferimento; em face dos homenageados, manterem laços de estreita relação de trabalho, em suas respectivas áreas de atuação, prestando relevantes serviços para o desenvolvimento contínuo deste Município Jaguaribano.

DO PARECER

Ex positis, somos pela aprovação da presente propositura, sob o ângulo de sua legalidade e de sua técnica legislativa; observando-se, no tocante à sua tramitação, o rito regimental interno da casa; cabendo, por sua vez, ao Plenário da Casa decidir o mérito do Projeto.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 23 de maio de 2014.


Ver. Paulo Maciel de Oliveira
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente


Francisco Hilário de Oliveira
Vice- Presidente



Estado do Ceará
Poder Legislativo Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 23 DE MAIO DE 2014.**

Projetos de lei Nº 029, 030, 031, 033 e 034/2014

Concedendo Título de Cidadão o (a) Senhor(a): JEFERSON RIBEIRO DOS SANTOS, JOANA D'ARC GONÇALVES ALMEIDA OLIVEIRA, VALDERI EVARISTO DE MELO, ALGACY BALDINO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA SANTIAGO.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES				X
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA				X
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

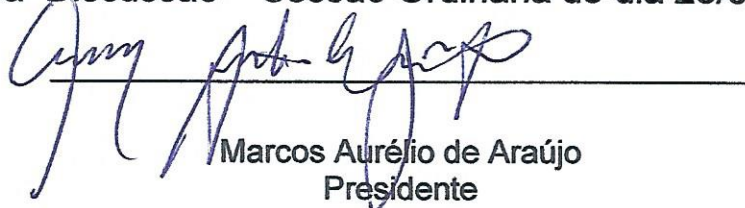
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 23/05/2014.


Marcos Aurélio de Araújo
Presidente



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 031/2014, DE AUTORIA DA VEREADORA – FRANCISCA ERINALVA FERNANDES:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor VALDERI EVARISTO DE MELO, o Título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 23 de maio de 2014.

Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena

Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira

Vice-Presidente

Paulo Maciel de Oliveira

Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente

